



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.588**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0153-155 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC ----- R\$ 250.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 250.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 250.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 250.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 250.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0075-155 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências ----- R\$ 250.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 250.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 250.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 250.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 250.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.588**

**Folha 02**

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de agosto de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Oswaldo Batista da Silva**  
Diretor de Contabilidade